

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis visando à instalação de uma rampa adequada para cadeirantes, bem como à implementação de um passeio público conforme estabelece o Decreto nº 4763 de 22 de fevereiro de 2010, em frente ao endereço situado na Avenida Manoel Mendes de Camargo, número 2331, localizado no Centro .

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender ao pedido da população, que observaram a dificuldade enfrentada por uma cadeirante que passou pelo local. Devido à ausência de uma rampa e à presença de muitos buracos na calçada, ela teve que retornar e atravessar pela rua.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de março, de 2024.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE_VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

